

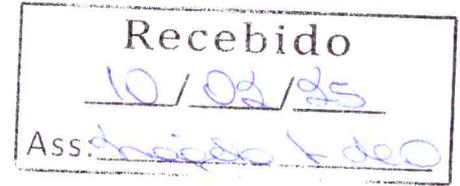
Betim, 07 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 006/2025

De: Sind-Saúde/MG - Núcleo Regional de Betim

Para: Prefeito do Município de Brumadinho – Sr. Gabriel Parreiras

C/C: Secretária de Saúde do Município de Brumadinho – Sra. Cinthya Pedrosa



Prezado Senhor e Prezada Senhora,

O **Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Minas Gerais – SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim** com endereço a Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia/Betim, representante legal dos/as servidores/as Municipais do SUS no município de **Brumadinho**, no uso de suas atribuições vem informar que por deliberação dos/as servidores/as foi realizada a assembleia Virtual dos/as servidores/as da saúde, no dia 05 e fevereiro de 2025 às 10h10min, com os seguintes pontos de pauta:

1. Apresentação e Discussão da Pauta de Reivindicações para o ano de 2025;
2. Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada para a Gestão do Município.

Abaixo apresentamos as propostas aprovadas da referida assembleia:

### **Pauta de Reivindicações dos/as Servidores/as da Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho – 2025**

1. **Reajuste Salarial de 20%;**
2. **Reposição das Perdas Salariais** – Os/as servidores/as reivindicam a reposição salarial dos períodos que não houve nenhum reajuste salarial;
3. **Aumento do Valor do Cesta Servidor** – os/as trabalhadores/as da saúde reivindicam a equiparação do cartão alimentação com o valor pago aos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal de Brumadinho;



Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia – Betim/MG Tel:3532-2144  
E-mail: betim@sindsaudemg.org.br Site: www.sindsaudemg.org.br

4. **Auxílio Transporte Integral** - referente à residência/local de trabalho/residência, para todos/as os/as trabalhadores/as que moram em outro município e trabalham em **Brumadinho**.
  - 4.1 **Auxílio Transporte Integral** – para todos/as os/as trabalhadores/as que moram no município de Brumadinho e não tem o transporte ofertado pela Prefeitura ou que o ônibus gratuito não passe próximo a sua residência;
  - 4.2 **Horário de transporte** – Os/as trabalhadores/as reivindicam melhorias em relação ao horário do transporte coletivo principalmente aos finais de semana a respeito dos horários do transporte público ofertado pelo Município. Por serem escassos os horários de ônibus no Município, tendo gerado atrasos dos trabalhadores da saúde que dependem do transporte público, para chegarem às unidades de saúde;
5. **Auxílio Refeição Extra (ticket)** – Os/as servidores/as reivindicam o reajuste do ticket para que os mesmos possam se alimentar quando estiverem acompanhando paciente em outro município;
  1. **Alimentação/Refeição** - que seja fornecido refeição para todos/as trabalhadores/as que tem sua jornada de trabalho acima de 08 horas por dia;
  2. **Férias** - 25 dias úteis;
  3. **Folga de Aniversário** – Regulamentação em Lei para a garantia da folga do dia de aniversário do/a trabalhador/a e o sindicato se coloca a disposição para contribuição na proposta de Lei.
    - 3.1 **Abono do dia do Aniversário** – os/as trabalhadores/as que seja pago um abono de R\$150,00 no mês de seu aniversário;
  4. **Gratificação dos 5% do SUS** – para todos/as os/as servidores/as da saúde;
  5. **Gratificação Especial para os/as Trabalhadores/as que Trabalham na Urgência/Emergência** – os/as trabalhadores/as que exercem suas atividades na urgência e emergência no município reivindicam a criação de Lei da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE Urgência/Emergência.
  6. **Pagamento de Periculosidade Integral** - o adicional de periculosidade para todos/as os/as servidores/as como o cargo de Técnico de Raios-X, Vigia e Porteiros;
  7. **Aumento da Hora Exta** - para 100% nos finais de semana e feriados e de 50% a 75% durante a semana;
  8. **Plano de Carreira e Vencimentos:**
    - 8.1 **Discussão do Plano de Carreiras e Vencimentos** - para todos/as os/as servidores/as e que esse plano seja discutido com os SIND-SAÚDE e COMISSÃO indicada em assembleia pelos trabalhadores/as;
    - 8.2 Contemplar no plano de Carreira a Carga Horaria de 04 horas do enfermeiro;
    - 8.3 Piso Salário da Enfermagem e parcela complementar do Complemento da Assistência Financeira do Piso Salário da Enfermagem;

9. **Implantação de uma Política de Segurança e Saúde dos/as Servidores/as** - que possibilitem uma assistência e acolhimento adequado ao/a servidor/a quando necessário;
10. **Licença Paternidade** - de 15 dias úteis;
11. **Manutenção da Licença Maternidade** - de 180 dias (seis meses);
12. **Regulamentação e Implantação da MESA SUS;**
13. **Regulamentação e Implantação da MESA GERAL DE NEGOCIAÇÃO;**
14. **Melhores Condições de Trabalho** - fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais, local adequado para descanso noturno, e segurança nas unidades de saúde.
  - 14.1 **Melhores Condições de Trabalho** - Horário de almoço, local adequando para que os/as trabalhadores/as possam armazenar/aquecer os alimentos que trazem de suas casas para se alimentar durante o expediente de trabalho (geladeira e micro-ondas);

**Outros Itens Que Foram Mencionados:** Concurso público, mais investimentos na saúde, educação em saúde continuada e a humanização do SUS.

Ao apresentar a pauta de reivindicação dos/as trabalhadores/as do SUS de Brumadinho, o sindicato deseja-lhe uma gestão exitosa e transparente, que priorize o diálogo com o sindicato e os/as trabalhadores/as.

Que sua gestão seja marcada pela colaboração, respeito e diálogo. Acreditamos que juntos podemos construir um futuro melhor para os/as trabalhadores/as e para a comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o agendamento de reunião em caráter de urgência com vossa senhoria para iniciarmos a negociação referente à pauta apresentada.

Propomos as seguintes datas: do dia 19 ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição Silva Pimenta

  
Yara Cristina Batista Diniz

**Diretoras do SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim**